



CÂMARA MUNICIPAL DE **MERIDIANO**



Carta de Serviços ao Cidadão

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Meridiano

16ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa
Exercício 2026

Mesa Diretora

Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior – Presidente
Daiane Aparecida da Silva Moreira – Vice-Presidente
Júnio Afonso Dias – 1º Secretário
Edevair de Melo Silva – 2º Secretário

Vereadores

Cleomar Faria Gonçalves
Edivan Cassio Tonelote
Rafael Alexandre Tavares
Rui Dias Barbosa
Victor Hugo Moda de Almeida

Servidores

Amarildo Mastro Pietro
Caio Vinicius Caetano Velho
Dener de Oliveira Bolonha
Márcia Rideko Suzuki Ushida
Silvia Mara Cabral Goes

Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro
Meridiano/SP - CEP 15625-000
www.camarameridiano.sp.gov.br



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
QUEM SOMOS?	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
VEREADORES.....	7
MESA DIRETORA.....	8
COMISSÕES PERMANENTES	9
TV CÂMARA	10
CÂMARA SEM PAPEL.....	11
SESSÕES PLENÁRIAS.....	12
OUVIDORIA LEGISLATIVA	13
ACESSO À INFORMAÇÃO	14
SECRETARIA LEGISLATIVA	15
PROTOCOLO DIGITAL	16
USO DO PLENÁRIO	17



APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Meridiano, em consonância com a Lei Federal 13.460/2017 apresenta esta Carta de Serviços com o objetivo de informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pela Casa Legislativa, como acessá-los e obtê-los, e quais são os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos.

Nossa atuação está alicerçada nos princípios de ética, transparência e responsabilidade, sempre com foco nas necessidades atuais do nosso município. Buscamos, de forma constante, promover uma participação ativa da população nos assuntos de interesse público, identificando as melhores medidas a serem adotadas para alcançar uma maior resolutividade no atendimento aos anseios da comunidade.

Além dos nossos compromissos com a população, estamos atentos às orientações e exigências legais. Esta Carta de Serviços é um documento essencial que visa fornecer informações claras e acessíveis aos cidadãos que buscam atendimento na Câmara Municipal de Meridiano.

Com o firme propósito de estabelecer um elo forte e transparente entre o poder público e a sociedade, nos comprometemos a atuar sob os princípios fundamentais de ética, transparência, responsabilidade, participação, comprometimento e informação. Esta Carta de Serviços é uma ferramenta crucial para assegurar que os cidadãos estejam bem informados e possam acessar os serviços de maneira eficiente e eficaz.

Meridiano, janeiro de 2026.



QUEM SOMOS?

A Câmara Municipal de Meridiano é o órgão legislativo do nosso município, composta por vereadores eleitos conforme as condições e termos da legislação vigente. Com sede estabelecida na cidade de Meridiano, nossa instituição desempenha um papel crucial na estrutura governamental, atuando em diversas funções essenciais para o desenvolvimento e a governança local.

Nossa principal função é a legislativa, através da qual deliberamos sobre todas as matérias de competência municipal por meio de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções. Esse processo visa atender às necessidades da nossa comunidade, promovendo o bem-estar e o progresso de Meridiano.

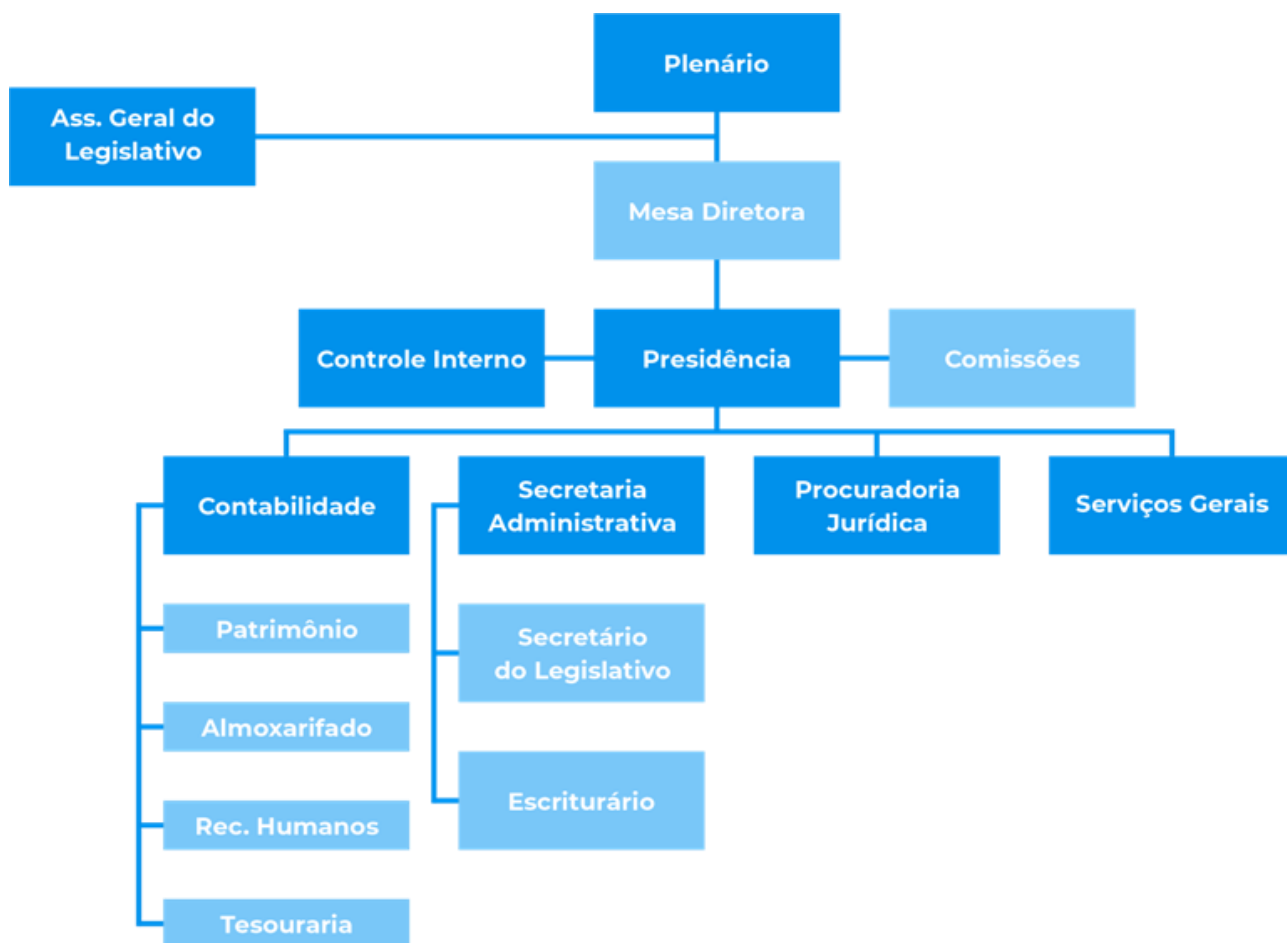
Além da função legislativa, a Câmara exerce atribuições de fiscalização externa, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. Essa função envolve a apreciação das contas do exercício financeiro apresentadas pelo Prefeito, o acompanhamento das atividades financeiras do município e o julgamento da regularidade das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores públicos.

A Câmara também possui a função de controle, de caráter político-administrativo, que se exerce sobre o Prefeito, Secretários Municipais, Mesa do Legislativo e Vereadores, garantindo a integridade e a transparência dos atos governamentais. Nossa função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, buscando sempre o melhor para nossa comunidade.

Por fim, nossa função administrativa é focada na organização interna da Câmara, regulamentação do funcionalismo e estruturação e direção de nossos serviços auxiliares. Assim, a Câmara Municipal de Meridiano se dedica integralmente a servir a população, pautada pelos princípios de ética, transparência e responsabilidade, sempre visando ao bem-estar e ao desenvolvimento do município.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



VEREADORES

Atualmente a Câmara Municipal de Meridiano é composta por nove vereadores.



**Agnaldo Rodrigues da Silva
Júnior**
PRD



Cleomar Faria Gonçalves
MDB



**Daiane Aparecida da Silva
Moreira**
PL



Edevair de Melo Silva
AVANTE



Edivan Cassio Tonelote
PSD



Júnio Afonso Dias
REPUBLICANOS



Rafael Alexandre Tavares
UNIÃO



Rui Dias Barbosa
PSD



Victor Hugo M. de Almeida
PSD

MESA DIRETORA

1ª Sessão Legislativa, 16ª Legislatura.

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025.



**Agnaldo Rodrigues da Silva
Júnior**
Presidente



**Daiane Aparecida da Silva
Moreira**
Vice-Presidente



Júnio Afonso Dias
1º Secretário



Edevair de Melo Silva
2º Secretário



COMISSÕES PERMANENTES

Período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Cleomar Faria Gonçalves

Vice-Presidente: Júnio Afonso Dias

Membro: Edivan Cassio Tonelote

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Daiane Aparecida da Silva Moreira

Vice-Presidente: Victor Hugo Moda de Almeida

Membro: Júnio Afonso Dias

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Presidente: Rafael Alexandre Tavares

Vice-Presidente: Edevair de Melo Silva

Membro: Rui Dias Barbosa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Daiane Aparecida da Silva Moreira

Vice-Presidente: Edevair de Melo Silva

Membro: Rui Dias Barbosa

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – CFOPP

Presidente: Edivan Cassio Tonelote

Vice-Presidente: Cleomar Faria Gonçalves

Membro: Rafael Alexandre Tavares

TV CÂMARA



19ª Sessão Ordinária 04/12/2023
36 visualizações • Transmitido há 7 meses



Lei Orçamentária Anual de 2024
23 visualizações • Transmitido há 7 meses



18ª Sessão Ordinária 21/11/2023
86 visualizações • Transmitido há 7 meses



17ª Sessão Ordinária 06/11/2023
93 visualizações • Transmitido há 8 meses



Palestra - Outubro Rosa - Mês de prevenção ao câncer de mama
50 visualizações • Transmitido há 8 meses



06ª Sessão - Extraordinária 24/10/2023
49 visualizações • Transmitido há 8 meses



Audiência Pública - Iluminação Pública
40 visualizações • Transmitido há 8 meses



16ª Sessão Ordinária 16/10/2023
56 visualizações • Transmitido há 9 meses



15ª Sessão Ordinária 02/10/2023
92 visualizações • Transmitido há 9 meses



05ª Sessão - Extraordinária 25/09/2023
41 visualizações • Transmitido há 9 meses



14ª Sessão Ordinária 18/09/2023
76 visualizações • Transmitido há 9 meses



04ª Sessão - Extraordinária 11/09/2023
39 visualizações • Transmitido há 10 meses

A TV Câmara de Meridiano é uma iniciativa voltada para a transparência e a divulgação das atividades plenárias do Poder Legislativo, garantindo que a população tenha acesso direto às ações e decisões que impactam nosso município.

A programação inclui a transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara e audiências públicas, por meio das plataformas YouTube e Facebook.

ACESSO:

facebook.com/camarameridiano

youtube.com/@camarameridiano

CÂMARA SEM PAPEL

A Câmara Municipal de Meridiano firmou uma cooperação técnica com o Senado Federal, através do Instituto Interlegis, para a implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Com o SAPL, todas as propostas legislativas, pautas das sessões, atas e outras informações estão disponíveis na íntegra para acesso público. Esse sistema informatizou o Processo Legislativo, eliminando custos financeiros para a Câmara.

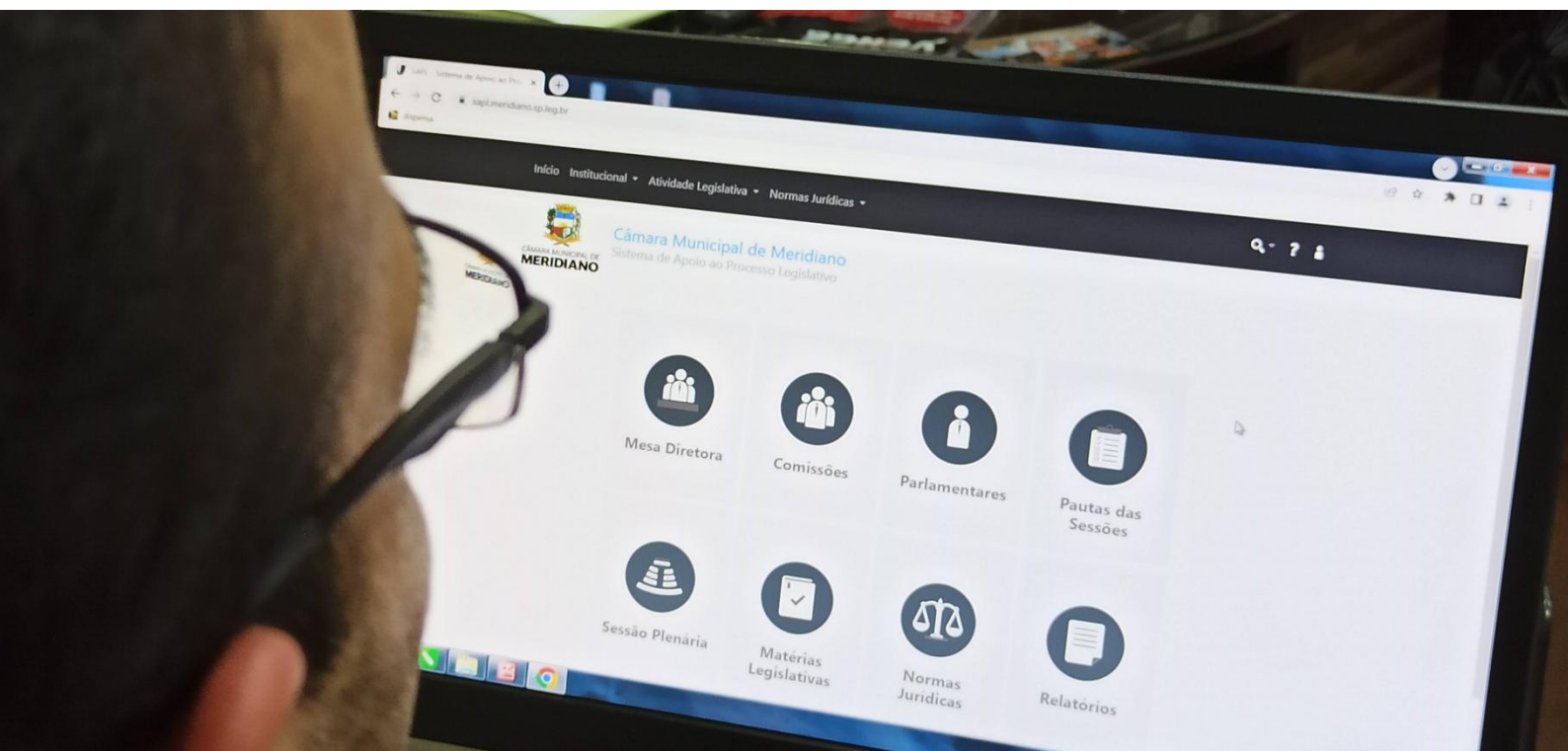
O SAPL simplifica a rotina de trabalho dos parlamentares e servidores, automatizando a elaboração de proposições, protocolo e tramitação das matérias legislativas, organização das sessões plenárias e manutenção da base de leis. O sistema inclui ainda um Painel Eletrônico e a Compilação de textos articulados, aprimorando ainda mais suas funcionalidades.

Além de facilitar a atividade legislativa interna e promover a transparência, permitindo que os cidadãos acompanhem o processo legislativo, conheçam a produção legislativa dos parlamentares e realizem pesquisas na legislação municipal, o SAPL contribui significativamente para a sustentabilidade.

Com a digitalização de todos os processos da Câmara, a tramitação passou a ser totalmente eletrônica, resultando em uma considerável redução na utilização de papel. Este avanço não só moderniza os procedimentos internos, mas também reforça o compromisso da Câmara com práticas ecologicamente responsáveis.

ACESSO:

sapl.meridiano.sp.leg.br





SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de Meridiano se reúne durante a Sessão Legislativa Anual através de sessões plenárias que podem ser classificadas da seguinte forma:

- Sessão Plenária Ordinária: Nessas sessões, os vereadores se reúnem em plenário para tomar ciência dos documentos protocolados na Câmara, além de apresentar requerimentos, indicações, projetos de Resolução, projetos de Decreto Legislativo, propostas de Emenda à Lei Orgânica e projetos de Lei Ordinária e Complementar, de autoria do Executivo ou Legislativo, cujo rito não seja extraordinário. Essas sessões têm períodos já determinados, ocorrendo nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês às 20h, entre os meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro.

- Sessão Plenária Extraordinária: Nessas sessões, são apresentados e votados projetos de Resolução, projetos de Decreto legislativo, propostas de Emenda à Lei Orgânica e projetos de Lei Ordinária e Complementar, de autoria do Executivo ou Legislativo, cujo rito requer urgência. Essas sessões são convocadas conforme os pedidos são encaminhados à Câmara.

- Sessão Plenária Solene: Essas sessões têm por objetivo realizar um ato específico, seja para dar posse aos eleitos para Vereadores, Prefeito e Vice, ou para realizar homenagem, em especial a concessão de título de cidadão. Essas sessões são convocadas caso haja uma situação específica.

ACESSO:

sapl.meridiano.sp.leg.br/sessao/pesquisar-sessao

OUVIDORIA LEGISLATIVA

A Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Meridiano é um espaço criado e regulamentado pela Resolução nº 3, de 08 de outubro de 2022, com a principal finalidade de prestar informações aos cidadãos e receber e registrar sugestões, denúncias, críticas, reclamações, elogios e solicitações a respeito da Câmara Municipal, dos vereadores e encaminhá-las, conforme sua pertinência, aos destinatários.

A Câmara Municipal de Meridiano aderiu à utilização da Plataforma Unificada de Ouvidoria e Acesso a Informação “Fala.Br”, a qual permite a qualquer pessoa física ou jurídica, a realizar solicitação de pedidos de acesso à informação. Na plataforma é possível registrar denúncias, elogios, reclamações e sugestões.

Orientada por princípios e fundamentos previstos no ordenamento jurídico brasileiro, a Ouvidoria da Casa tem a missão de ser um canal aberto e direto de comunicação da sociedade com a Câmara e de fomentar a participação do cidadão no processo de aprimoramento dos serviços legislativos e administrativos da Casa.

PRAZOS DE RESPOSTAS

A Lei 13.460/2017, em seu artigo 16, qual prevê que haja uma resposta conclusiva por parte deste órgão, observado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

O QUE ESTÁ FORA DA COMPETÊNCIA DA OUVIDORIA LEGISLATIVA?

A Ouvidoria Legislativa não atende manifestações que fogem às atribuições do Câmara Municipal, como situações de competência do Executivo, do Judiciário e do Legislativo estadual e federal. Também não é de competência da Ouvidoria solucionar ou encaminhar pedidos de ordem pessoal; prestar assessoria jurídica; responder mensagens que contenham ameaças, insultos ou expressões de baixo calão; questões administrativas referentes a servidores e a funcionários que prestam serviço à instituição; e manifestações que encaminhem reprodução de matérias e boatos.

QUAIS CUIDADOS DEVO TOMAR NA ELABORAÇÃO DA MINHA MANIFESTAÇÃO?

Ao formular sua manifestação, procure usar linguagem simples e objetiva, além de especificar o que deseja da Ouvidoria. Também é fundamental informar se deseja receber resposta por e-mail. A Ouvidoria não registra manifestações ofensivas e com linguagem pejorativa.

ACESSO

Site da Câmara - www.camarameridiano.sp.gov.br/site/Ouvidoria, o cidadão tem acesso fácil e rápido ao formulário eletrônico para o envio de suas manifestações.

Atendimento Presencial - Disponível a qualquer cidadão, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sua sede, na Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.

Via Postal - As demandas podem ser encaminhadas pelos Correios para o endereço Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.

ACESSO À INFORMAÇÃO

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) é uma ferramenta essencial implementada pela Câmara Municipal de Meridiano para garantir a transparência e o acesso à informação pública. Por meio do e-SIC, qualquer cidadão pode solicitar informações relativas às atividades, projetos, despesas e outras ações do Poder Legislativo de forma rápida, prática e segura.

Esse sistema facilita o exercício do direito à informação, assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), permitindo que a população acompanhe de perto os atos da Câmara Municipal. O e-SIC contribui para uma gestão mais transparente e responsável, reforçando o compromisso da Câmara com a ética e a prestação de contas à sociedade.

Ao utilizar o e-SIC, o cidadão pode registrar pedidos de informação, acompanhar o andamento de suas solicitações e receber as respostas diretamente em sua área de usuário no portal. Esse processo torna a comunicação entre a Câmara e os cidadãos mais eficiente, promovendo uma maior participação popular e um controle social mais efetivo sobre os atos do poder público.

ACESSO

Site da Câmara –

<http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/TransparenciaCAMARA/?AcessoIndividual=lnkESIC>, o cidadão tem acesso fácil e rápido ao formulário eletrônico para solicitar informações.

Atendimento Presencial - Disponível a qualquer cidadão, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sua sede, na Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.

Via Postal - As demandas podem ser encaminhadas pelos Correios para o endereço Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.



SECRETARIA LEGISLATIVA

A Secretaria Legislativa é um órgão fundamental no funcionamento da Câmara Municipal, responsável por apoiar e assegurar a eficiência dos processos legislativos e administrativos da Casa. Este setor desempenha um papel essencial na organização e gestão das atividades parlamentares, garantindo que as demandas dos vereadores e as necessidades da comunidade sejam atendidas com precisão e agilidade.

Entre suas principais funções, a Secretaria Legislativa é encarregada de receber e protocolar documentos, projetos de Lei, Requerimentos e outras matérias que entram para análise e votação na Câmara. Além disso, auxilia a Presidência na elaboração e a distribuição das pautas das sessões plenárias, providencia a redação das atas e assegura a manutenção e organização dos arquivos legislativos.

A Secretaria também atua como o elo de comunicação entre os vereadores, as comissões permanentes e o público. Ela organiza e disponibiliza informações sobre as atividades da Câmara, realiza o atendimento aos cidadãos e oferece suporte técnico e administrativo aos parlamentares.

ACESSO

Site da Câmara - <https://camarameridiano.sp.gov.br/site/contato/> o cidadão tem acesso fácil e rápido ao formulário eletrônico de contato com a Secretaria Administrativa.

E-mail - camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br para atendimentos diversos ou para Protocolo de documentos: protocolo@camarameridiano.sp.gov.br.

Atendimento Presencial - Disponível a qualquer cidadão, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sua sede, na Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.

Via Postal - As demandas podem ser encaminhadas pelos Correios para o endereço Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro, Meridiano/SP - CEP 15625-000.

Telefone e WhatsApp – (17) 3475-1177.



PROTOCOLO DIGITAL

O Protocolo Digital é o principal canal eletrônico para o recebimento e registro formal de documentos destinados à Câmara Municipal de Meridiano, representando um importante avanço na modernização administrativa, no acesso aos serviços públicos e na transparência institucional.

O serviço pode ser acessado diretamente por meio de ícone disponível na página inicial do site oficial da Câmara Municipal, permitindo ao cidadão protocolar documentos de forma prática, segura e sem necessidade de deslocamento presencial.

Para utilizar o Protocolo Digital, o usuário deverá preencher um formulário eletrônico, anexar o documento desejado e informar um endereço de e-mail válido. O sistema realiza a verificação do e-mail informado, assegurando a correta comunicação com o requerente.

Após o envio, a documentação é encaminhada automaticamente à Secretaria Administrativa, responsável pela conferência formal do material. Estando o conteúdo em conformidade, o protocolo é efetivado e o número de registro é gerado e encaminhado ao e-mail cadastrado, servindo como comprovante oficial do recebimento.

O Protocolo Digital reforça o compromisso da Câmara Municipal de Meridiano com a eficiência, a agilidade no atendimento ao cidadão e a ampliação dos canais de participação e acesso aos serviços legislativos. **ACESSO**

Protocolo Digital - <https://camarameridiano.sp.gov.br/site/protocolo/> é possível o protocolo digital de documentos junto a Secretaria Administrativa.



USO DO PLENÁRIO

O uso público do Plenário da Câmara Municipal de Meridiano é regulamentado pela Resolução nº 3, de 21 de maio de 2024, com o objetivo de assegurar a adequada utilização de um bem público, preservando o interesse coletivo, a ordem institucional e a conservação do espaço.

O Plenário poderá ser cedido, mediante prévia autorização da Presidência, para utilização por entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, órgãos da administração pública direta e indireta, partidos políticos regularmente registrados na Justiça Eleitoral, exclusivamente para convenções partidárias, bem como, de forma excepcional, para velório de Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador que tenha exercido mandato no Município, observadas as finalidades permitidas pela norma.

A cessão está condicionada à análise da finalidade do evento, à disponibilidade de agenda e à existência de servidores para acompanhamento, sendo que as atividades institucionais da Câmara Municipal sempre terão prioridade sobre usos por terceiros, ainda que previamente autorizados.

O requerente assume integral responsabilidade pela utilização do espaço, devendo zelar pela conservação das instalações, respeitar a capacidade máxima de lotação, manter a limpeza ao término do evento e observar todas as restrições previstas na regulamentação, incluindo o encerramento das atividades até às 17 horas, salvo autorização expressa. O descumprimento das regras poderá implicar a vedação de novas autorizações e a adoção das medidas legais cabíveis.

ACESSO

Uso do Plenário - <https://camarameridiano.sp.gov.br/site/uso-plenario/> é possível o preenchimento de formulário digital solicitando o uso do plenário à Secretaria Administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE **MERIDIANO**

